



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 472/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 12.161.398-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base nos incisos II e III do artigo 306 e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possíveis irregularidades administrativas funcionais que estariam sendo praticadas por servidores na Casa de Custódia de Piraquara - CCP, de que estariam sendo transacionados regalias e benefícios, bem como fornecimento de celulares e drogas aos presos que pagassem certa importância em dinheiro a Agentes Penitenciários e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Walter José Zelinski**, RG. 2.063.177-5, **Fineio Vieira de Souza**, RG. 4.632.119-7 e **Adib Tuffi Junior**, RG. 3.582.180-5, para sob a presidência do servidor **Walter José Zelinski**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **José Luis Silva Ribas**, RG. 1.179.620-8, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos